



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.837/2022

Publicado

em 02 / 05 / 2022

Altera composição da comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 2.489/2020 e alterada pela Portaria nº 2.492/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicitando a substituição de membros da comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria nº 2.489/2020 e alterada pela Portaria nº 2.492/2020, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 2.489/2020 e alterada pela Portaria nº 2.492/2020, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA;**
Membro: **ERINETE PETERS SCHULTZ;**
Membro: **JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO;**
Membro: **FANI SCHNEIDER.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.


UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal